



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2024 – “Dispõe sobre a proibição de animais em correntes no Município de Guaçuí”. **Autoria do Vereador Wanderley de Moraes Faria.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 011/2024, oriundo do Poder Legislativo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 31 de outubro de 2024.

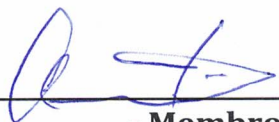
MARIA LÚCIA DAS DORES _____


- Presidente -

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA _____


- Relator -

AROLDO MONTONI FERREIRA _____


- Membro -

